



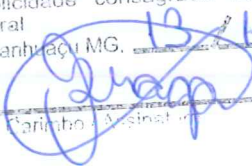
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Lei nº 735/2018, de 13 de dezembro de 2019

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 6488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, da modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 13/12/2019


Parâmetro Assinatura

Autoriza o Poder Executivo a alterar anexos da Lei Municipal nº 724, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.


O povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Sérgio Lúcio Camilo**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos relativos às metas fiscais, riscos fiscais e de metas e prioridades da administração da Lei Ordinária Municipal nº 724, de 27 de junho de 2019, denominada Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passam a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 13 de dezembro de 2019.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu